

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 92, de 17 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a autorização da DIREC à Agência Peixe Vivo para promover o remanejamento de valores das rubricas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018-2020

A **DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida no dia 14 de dezembro de 2018, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020; especialmente, o Parágrafo Único do Artigo 3º;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, Componente I - Ações de Gestão; Subcomponentes I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional;** na forma prevista no parágrafo a seguir:

Parágrafo 1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 457.175,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** previsto na Componente I - Ações de Gestão; Subcomponente I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional; rubrica I.1.1.10 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio, para as rubricas:

I.1.2.1 (009) - Plano Continuado de Comunicação e;
I.1.2.4 (012) - Mobilização para o Processo Eleitoral 2020.

Art. 2º. Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, Componente I - Ações de Gestão; Subcomponentes I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional para a Componente II - Ações de Planejamento; Subcomponente II.1 - Planos e Projetos de Saneamento Básico;** na forma prevista no parágrafo a seguir:

Parágrafo 1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 4.595.655,94 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** previsto na Componente I - Ações de Gestão; Subcomponente I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional; rubricas I.1.1.1 - Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias; I.1.1.2 - Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF; I.1.1.3 - Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) e Grupos Técnicos do CBHSF; I.1.1.4 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco; I.1.1.5 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco; I.1.1.6 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco; I.1.1.7 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco; I.1.1.8 - Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais; I.1.1.9 - Apoio do CBHSF a ações de interesse do comitê (Encontros, Festivais, Fóruns e outros); I.1.1.10 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio; I.1.1.11 - Apoio às atividades de integração com comitês afluentes; I.1.2.3 - Plano Continuado de Mobilização e Sensibilização Ambiental e Campanha em defesa do SF; I.1.3.1 - Capacitação dos membros do comitê, das câmaras, grupos técnicos e convidados do CBHSF, usuários da água, membros de CBH afluentes, além da equipe da Entidade Delegatária; I.1.3.2 - Cursos com ênfase para a convivência com o semiárido, para a rubrica:

II.1.1.1 (024) - Elaboração de PMSB

Art. 3º. Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, na Componente II - Ações de Planejamento; Subcomponente II.6 - Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais;** na forma prevista no parágrafo abaixo:

Parágrafo 1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** previsto na Componente II - Ações de Planejamento; Subcomponente II.6 - Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais; rubrica II.6.1.1 - Estudos relacionados a eventos críticos para a rubrica:

II.6.1.2 (035) - Consultorias específicas demandadas pela DIREC.

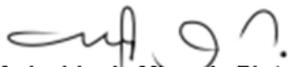
Art. 4º. Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, na Componente I - Ações de Gestão; Subcomponente I.2 - Instrumentos de gestão para a Componente II - Ações de Planejamento; Subcomponente II.6 - Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais;** na forma prevista no parágrafo a seguir:

Parágrafo 1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** previsto na Componente I - Ações de Gestão; Subcomponente I.2 - Instrumentos de gestão; I.2.1.4 - Apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas de interesse do CBHSF, para a rubrica:

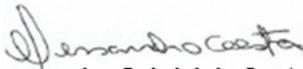
II.6.1.3 (036) - Projetos especiais demandados pela DIREC

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no site do CBHSF e levada ao conhecimento dos membros do Comitê.

Belo Horizonte - MG, 17 de dezembro de 2019.



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO

Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PAP 2018-2020
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010

JUSTIFICATIVA DE REMANEJAMENTO PAP 2018 - 2020

Nº 02/2019

Em reunião da DIREC realizada no dia 17 de dezembro de 2019, em Belo Horizonte - MG, foi apresentada pela Agência Peixe Vivo a execução financeira do PAP referente ao período de janeiro a novembro de 2019, onde se constatou a necessidade de remanejamento dos valores das rubricas conforme proposta a seguir:

- a) Acréscimo no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para a execução em 2019, na rubrica:

I.1.2.1 (009) - Plano Continuado de Comunicação

Justificativa:

Os serviços previstos para 2019 demandados para empresa de Comunicação foram ampliados (Campanha em Defesa do Velho Chico – Carranca 2019) causando impacto no preço global, desta forma torna-se necessário um aporte de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** desta rubrica.

- b) Acréscimo no valor de **R\$ 7.175,60 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para execução em 2019, na rubrica:

I.1.2.4 (012) - Mobilização para o Processo Eleitoral 2020

Justificativa:

No ano de 2020 acontecerá o processo eleitoral para a renovação do CBHSF. Apesar das atividades se iniciarem no ano de 2020, a Agência Peixe Vivo necessita realizar a contratação de forma antecipada, a fim de não comprometer o cronograma do processo eleitoral. Dessa maneira, faz-se necessária a publicação do ato convocatório em jornal de grande circulação, ainda no ano de 2019. Como não foi previsto nenhum valor alocado para o presente ano, esta rubrica foi comprometida em **R\$ 7.175,60 (sete mil cento e cinco reais e sessenta centavos)**, o que motiva o seu remanejamento.

- c) Acréscimo no valor de **R\$ 4.595.655,94 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** para execução em 2019, na rubrica:

II.1.1.1 (024) - Elaboração de PMSB

Justificativa:

A DIREC do CBHSF aprovou a Resolução DIREC 87/2019, em agosto de 2019. Por meio desta Resolução ficou aprovada a contratação de 48 (quarenta e oito) PMSB na bacia hidrográfica do rio São Francisco. O valor disponível na rubrica 024 até novembro de 2019 era equivalente a **R\$ 5.949.440,35**. O orçamento elaborado pela Agência Peixe Vivo destinado à elaboração dos novos PMSB aprovados em 2019, resultam em valores da ordem de **R\$ 10.500.000,00** para investimentos a partir do ano de 2020, incluindo contrato vigente para a elaboração de 04 PMSB remanescentes do ano de 2018, ainda não executados. Dessa maneira, torna-se imprescindível realizar um remanejamento de valores a fim de tornar viável a solicitação da DIREC.

- d) Acréscimo no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para execução em 2019, na rubrica:

II.6.1.2 (035) - Consultorias específicas demandadas pela DIREC

Justificativa:

No ano de 2017, a Agência Peixe Vivo contratou empresa para fornecimento de serviços técnicos profissionais por meio de um banco de horas, em atendimento às solicitações da DIREC. Ocorre que, ao longo do ano de 2019, houve uma solicitação da DIREC no sentido de prorrogar esta contratação e também foi solicitado aditivo no valor de 10% das horas técnicas contratadas em 2017. Assim, ao longo do ano de 2019, o valor desta rubrica alcançou um valor negativo de **R\$ 258.926,31**

até o presente momento, o que justificou a solicitação de um remanejamento a fim de tornar positivo o balanço na rubrica II.6.1.2.

A discriminação dos valores das retiradas em rubricas para o incremento da rubrica II.1.1.1 é apresentada em tabela a seguir:

I.1.1.1 - Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	-75.000,00
I.1.1.2 - Apoio às atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF	-180.000,00
I.1.1.3 - Apoio às atividades das Câmaras Técnicas (CT) e Grupos Técnicos do CBHSF	-20.000,00
I.1.1.4 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Alto São Francisco	-75.000,00
I.1.1.5 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Médio São Francisco	-125.000,00
I.1.1.6 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Submédio São Francisco	-100.000,00
I.1.1.7 - Apoio às atividades da Câmara Consultiva Regional (CCR) do Baixo São Francisco	-125.000,00
I.1.1.8 - Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais	-125.000,00
I.1.1.9 - Apoio do CBHSF a ações de interesse do comitê (Encontros, Festivais, Fóruns e outros)	-25.000,00
I.1.1.10 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio	-600.000,00
I.1.1.11 - Apoio às atividades de integração com comitês afluentes	-625.000,00
I.1.2.3 - Plano Continuado de Mobilização e Sensibilização Ambiental e Campanha em defesa do SF	-1.600.000,00
I.1.3.1 - Capacitação dos membros do comitê, das câmaras, grupos técnicos e convidados do CBHSF, usuários da água, membros de CBH afluentes, além da equipe da Entidade Delegatária	-591.455,94
I.1.3.2 - Cursos com ênfase para a convivência com o semiárido	-329.200,00

e) Acréscimo no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para execução em 2019, na rubrica:

II.6.1.3 (036) - Projetos especiais demandados pela DIREC

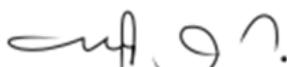
Justificativa:

Ao longo dos anos de 2018, o CBHSF assinou importantes acordos de cooperação a fim de serem desenvolvidas ações conjuntas com instituições tais como CASAL, CEMIG e DSEI-AL/SE. A elaboração de projetos previstos nestes acordos de cooperação, que dizem respeito às responsabilidades do CBHSF, serão enquadrados na rubrica II.6.1.3. Uma vez que, o orçamento estimado para o desenvolvimento destas ações supera R\$ 2.000.000,00; faz-se necessária a realização de aporte de valor nesta rubrica, a fim de possibilitar as contratações necessárias para o cumprimento dos acordos firmados.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

DE ACORDO DIREC/CBHSF

Belo Horizonte - MG, 17/12/2019


Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF


Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF